



PORTARIA Nº 137 – DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000602/2024-61.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 07 CGP/IFAM-CPRF, 20 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 31738/2024 DG/CPRF, 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Iº RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo devido alteração do valor do benefício Auxílio Alimentação, de R\$ 458,00 para R\$ 658,00, com vigência a partir de 1º de maio de 2024, ao servidor Renan Diego Amanajás Lima da Silva, matrícula SIAPE nº 3299523, ocupante do cargo de Professor Substituto, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme consta no processo supracitado.

IIº À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023